

NOVIDADES LEGISLATIVAS

Edição de 11 de julho de 2023



Nesta edição:

- ***Projeto que possibilita a articulação da formação profissional técnica de nível médio com a aprendizagem profissional vai à sanção (PL 6494/2019)***
- ***Comissão Especial para Estudo das Iniciativas para a Transição Energética debate rotas tecnológicas para produção do hidrogênio sustentável***
- ***O impacto da legislação antidesmatamento da União Europeia é debatido em Comissões da Câmara***

Projeto que possibilita a articulação da formação profissional técnica de nível médio com a aprendizagem profissional vai à sanção (PL 6494/2019)

O Senado aprovou o **PL 6494/2019**, que possibilita a **articulação da educação profissional técnica de nível médio com a aprendizagem profissional**. A proposição legislativa integra a **Agenda Legislativa da Indústria** com posição favorável.

Destacam-se no texto aprovado os seguintes pontos:

- A educação profissional e tecnológica será organizada em eixos tecnológicos e observará o princípio da integração curricular entre cursos e programas, de modo a viabilizar itinerários formativos contínuos e trajetórias progressivas de formação entre todos os níveis educacionais.
- A organização dos cursos e itinerários serão orientados pelo Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT) e pelo Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (CNCST), de forma a permitir sua equivalência para o aproveitamento de estudos entre os níveis médio e superior.
- A União deverá assegurar, em colaboração com os sistemas de ensino, processo nacional de avaliação das instituições e dos cursos de educação profissional técnica e tecnológica, que deverá considerar as estatísticas de oferta, fluxo e rendimento, a aprendizagem dos saberes do trabalho, a aderência da oferta ao contexto social,

econômico e produtivo local e nacional, a inserção dos egressos no mundo do trabalho e as condições institucionais de oferta.

A CNI entende que a articulação do ensino médio aos programas de aprendizagem profissional é uma oportunidade de diálogo entre os mundos da educação e do trabalho.

O projeto garante uma formação profissional atrativa ao jovem e adequada às demandas econômicas com maior empregabilidade.

As mudanças possibilitarão a conversão da carga horária mínima da Aprendizagem Profissional em trajetórias de formação mais robustas, além de ter o potencial de ampliação dos jovens das redes públicas a desenvolverem o ensino médio junto com uma profissionalização.

O projeto segue para sanção.

Comissão Especial para Estudo das Iniciativas para a Transição Energética debate rotas tecnológicas para produção do hidrogênio sustentável

Audiência Pública sobre **rotas tecnológicas para produção do hidrogênio sustentável** foi realizada na Comissão Especial para Estudo das Iniciativas para a Transição Energética, da Câmara dos Deputados.

Miguel Andrade, gerente de negócios do **SENAI/CIMATEC da Bahia**, destacou os potenciais eólico e solar da Bahia e apresentou as cinco dimensões da estratégia de descarbonização do SENAI/CIMATEC, que consistem: (i) na elaboração do Mapa do H2V da Bahia, estudo que mostrará as melhores áreas de implantação de projetos de produção do hidrogênio verde; ii) no desenvolvimento de hub de produção de hidrogênio verde no CIMATEC PARK, em Camaçari; iii) no treinamento da mão de obra por meio do centro de competência em H2V; iv) na formação de especialistas com o Master of Business Innovation (lato sensu – 360 horas) do SENAI CIMATEC; e v) na **descarbonização de diversos setores da indústria** e exportação apenas do excedente do hidrogênio verde.

Por fim, evidenciou os principais resultados preliminares do Mapa do H2V na Bahia, o qual estimou: i) potencial de 2.046 GW para geração de energia solar fotovoltaica; ii) 366 GW para geração de energia eólica; iii) 24 Bl m³/ano de águas superficiais; iv) 45 Bl m³/ano de águas subterrâneas; e v) **potencial de produção de 84 MMt de hidrogênio verde**, considerando todo o potencial para geração de energia solar e eólica no estado e um consumo de 2% da disponibilidade total de água.

Giovani Machado, diretor de estudos econômicos-energéticos e ambientais da Empresa de Pesquisa Energética (EPE), apontou a importância e amplitude do Programa Nacional do

Hidrogênio – PNH2 e ressaltou que a nova abordagem do mercado considera a **classificação do hidrogênio de acordo com a sua intensidade de carbono**, uma vez que o uso de cores para categorizar a produção de hidrogênio não consegue abarcar todas as realidades do mercado, gerando controvérsias e complexidades.

O debate também contou com a participação de **Gonçalo Guimarães Pereira**, professor da **Unicamp**; **Luiz Augusto Horta Nogueira**, professor da Universidade Federal de **Itajubá**; e **Daniel Gabriel Lopes**, diretor da **Hytron** - soluções em hidrogênio e energia.

O impacto da legislação antidesmatamento da União Europeia é debatido em Comissões da Câmara

As Comissões de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR) e de Indústria, Comércio e Serviços (CICS) realizaram audiência conjunta para debater a **legislação antidesmatamento da União Europeia e seu impacto nas cadeias produtivas e nas exportações brasileiras**.

Mário Cardoso, Gerente de Recursos Naturais da **CNI**, destacou que a legislação antidesmatamento da União Europeia, a qual prevê **mecanismo que proíbe a entrada de commodities e derivados no mercado europeu que não sejam considerados livres de desmatamento**, foi adotada a partir da preocupação dos países europeus quanto ao desmatamento persistente em nível global e o entendimento de que as atuais políticas e ações de conservação não são suficientes.

No entanto, apontou que há esforços para redução do desmatamento, como o compromisso que o Brasil já assumiu internacionalmente, no Acordo de Paris, de zerar o desmatamento até 2028. Além disso, criticou o sistema de classificação de risco dos países, que será implementado pela Comissão Europeia e penaliza os países que preservaram as suas florestas, pois não considera que os países com muitas florestas, naturalmente, terão mais desmatamento. Dessa forma, **a legislação recompensa os países que desmataram suas vegetações nativas no passado em detrimento daqueles que as conservaram até o presente momento**.

Por fim, frisou que **a medida proibirá**, inclusive, as **importações de produtos brasileiros produzidos em áreas de desmatamento legal** segundo as normas previstas no Código Florestal Brasileiro, interferindo diretamente na legislação do país.

Ignacio Ybáñez, Embaixador-Chefe da Delegação da **União Europeia no Brasil**, enfatizou o impacto do desmatamento e da degradação no aquecimento global e na perda de fauna e flora no mundo. Defendeu que o regulamento da União Europeia é um mecanismo de reforço do comércio e apenas a partir de 2025 ocorrerá o início efetivo do controle das fronteiras. Ademais, ressaltou a necessidade de um sistema de rastreabilidade da origem da planta dos insumos agrícolas para comprovação do uso de terra não desmatada.

O deputado Heitor Schuch (PSB/RS), presidente da CICS, destacou que a aprovação a lei antidesmatamento da União Europeia é objeto de grande preocupação do governo e dos empresários, pois pode ser transformada em uma barreira às exportações do Brasil.

A audiência conjunta também contou com a participação de Renata Miranda, secretária de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo do MAPA; Fernando Meirelles, embaixador-diretor do Departamento de Política Comercial do MRE; Tatiana Lacerda, secretária de Comércio Exterior do MDIC; Raoni Rajão, diretor do Departamento de Políticas de Controle do Desmatamento e Queimadas do MMA; Sueme Andrade, diretora de Relações Internacionais da Confederação Nacional da Agricultura (CNA); e Daniel Tronco, da Felsberg Advogados.



Veja mais

Acompanhe o dia a dia dos projetos no LEGISDATA:

www.legisdata.cni.com.br

NOVIDADES LEGISLATIVAS | Publicação da Confederação Nacional da Indústria – CNI | Unidade de Assuntos Legislativos - CNI/COAL | Gerente Executivo: Marcos Borges de Castro | Coordenação técnica: Marcos Borges | Editoração: COAL | Supervisão gráfica: Coordenação de Divulgação CNI/CCI/GPC | Informações técnicas e obtenção de cópias dos documentos mencionados: (61) 3317.9399 | Assinaturas: Serviço de Atendimento ao Cliente (61) 3317.9989/9993 sac@cni.com.br | Setor Bancário Norte Quadra 1 Bloco C Edifício Roberto Simonsen CEP 70040-903 Brasília, DF (61) 3317.9000 | www.cni.com.br | Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.



Confederação Nacional da Indústria
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA